



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



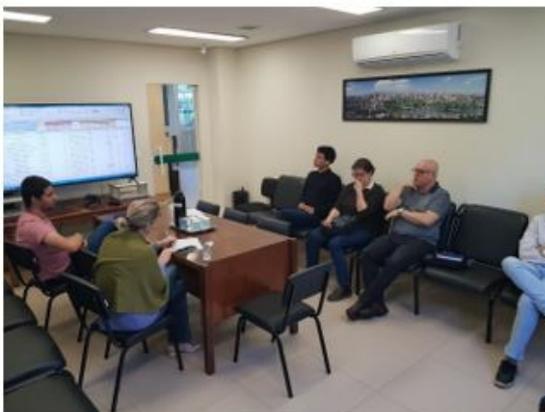
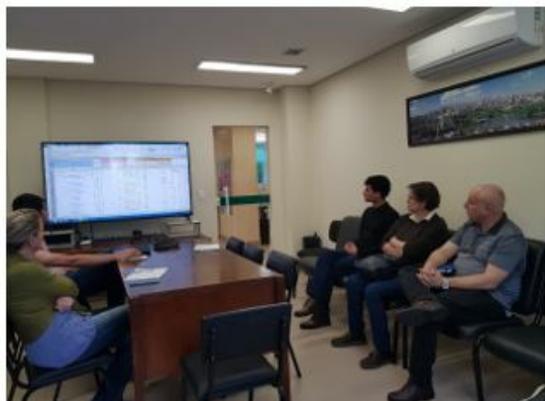
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

01 de agosto de 2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Às 13:00 horas do dia 31/07/2023 foi realizada a reunião do GTPA, conforme convocação (Documento SEI 10671417). Pauta: - Apresentação da versão atualizada da Tabela de Indicadores selecionados para o monitoramento da Lei Geral do Plano Diretor, no âmbito do SIPLAM; - Atualização dos encaminhamentos quanto a contratação dos serviços de tecnologia para a construção da ferramenta de gerenciamento dos indicadores; - Abertura de espaço para entrega e debate do conteúdo das secretarias que compõem o GTPA, mas que ainda não responderam sobre a viabilidade dos indicadores pré-selecionados para elas, além de outros informes gerais. A Reunião se deu em formato presencial. Participaram da reunião representantes do IPPUL (Vinicius Biazotto Gomes, Ana Luiza Muller Moreira e Maria Eunice Garcia Ferreira), SEMA (Rodrigo de Menezes Trigueiro), SMPOT (Alexander Korgut, Fabio Arijj e o estagiário João Vitor Sel) e COHAB (Denise Maria Ziober), conforme lista de presença anexa (10788964). Inicialmente foram dadas as boas-vindas ao grupo e apontado os itens da pauta a serem tratados nesta data. A servidora Ana Luiza Muller atualizou ao grupo sobre as reuniões realizadas com a empresa Tocatto, falando sobre as discussões das possibilidades de contratação, pelo Município, dos serviços de tecnologia necessários para a implementação do sistema de indicadores no Município de Londrina e que contemple não apenas o SIPLAM, mas as demais iniciativas que envolvam a coleta, cálculo e exposição de indicadores. Foi mencionado sobre os valores estimados para a realização do trabalho. O servidor Vinicius Biazotto Gomes realizou a apresentação detalhada da planilha, na qual foram estruturados 375 indicadores municipais. Para o rol de indicadores foi estruturado um sistema de codificação visando a utilização de sistemas informacionais para a conversão dos códigos em resultados. Explicou que estamos buscando a contratação de um sistema que seja capaz de receber a inserção e calcular os indicadores, especialmente com base nas informações já disponibilizadas em outros sistemas (cerca de 39% dos dados selecionados já estão publicados em fontes externas). Também indicou que o sistema deverá ser apto para ser atualizado pelos órgãos municipais responsáveis pela informação, quando elas forem produzidas por eles e não estiverem publicadas *online*. Durante a explanação surgiram dúvidas sobre a forma de codificação da tabela (vinculação entre as informações dos dados e/ou indicadores); sobre a forma como os dados serão disponibilizados para os usuários e também como os responsáveis pela inclusão dos dados procederão para tal, assim como se haverá a interoperabilidade entre o sistema que está sendo proposto pelo GTPA e os sistemas que as secretarias e órgãos municipais estão adquirindo (bancos de dados internos), a exemplo de informações particulares da COHAB sobre ocupações irregulares no Município, informações estas que são compartilhadas e atualizadas com o Ministério Público. Foi ressaltado por Biazotto que se objetiva no futuro que os bancos de dados das secretarias / órgãos sejam interligados entre si, no entanto, haverá a necessidade de realizar a vinculação apenas dos dados que interessem aos indicadores, não sendo necessária a coleta daqueles com informações pessoais - Por exemplo, dados da SMF, onde seria necessária apenas a indicação da inscrição imobiliária, e não dados como CPF ou CNPJ. Tem-se a preocupação com dados sensíveis e o respeito a LGPD, e então, caso necessário, deverá ser providenciado um filtro para coleta apenas das informações necessárias para a resposta do indicador. Explicou que cada indicador possui uma ficha técnica, onde são apresentadas as formas de cálculo, fonte, metodologia, periodicidade e demais informações. Os dados da tabela estão sendo pensados para possibilitar a busca de informações por recortes territoriais e temporais conforme o interesse do usuário. Neste sentido, toda a tabela de texto foi convertida em códigos para o processamento digital. Com a ferramenta estruturada será possível inserir as informações de períodos anteriores, tendo em vista que o Perfil de Londrina ser uma fonte de dados bastante consolidada no município. A discussão também permeou sobre o possível sistema a ser contratado: Qlik Sense. O software *Microsoft Power bi* é uma alternativa, no entanto, não parece a melhor solução para o município conforme os requisitos concebidos. Foi mencionado sobre a necessidade de difundir a cultura de monitoramento na PML Também houve a colocação que existem dados que vão exigir especialização, e neste sentido,

mesmo que a informação seja de outra secretaria, o produto final sairá do IPPUL. Foi salientado ao grupo que será encaminhado um questionário para as secretarias municipais com questões objetivas relacionadas sobre as fontes dos diferentes dados requisitados e se estes já estão disponibilizados em alguma plataforma *online*. No final da reunião foi colocado sobre o PL nº 111/2023 que trata da divisão territorial de Londrina, no qual também tem a previsão legal de criação do GTPA, que quando da sua aprovação deverá ser atualizado o Decreto que define o grupo, inclusive em relação aos órgãos que participam. Também foi mencionado que o grupo deverá apresentar relatórios com o monitoramento do PDML em 2025 e, antes disso, os relatórios das atividades realizadas anualmente. Também houve a solicitação de as próximas reuniões iniciarem as 14 horas em razão do horário de atividades da COHAB. Decisão acatada pelos demais participantes. A data da próxima reunião ainda será definida no prazo máximo de dois meses. Sem outras contribuições, a reunião desta ata foi finalizada às 14 horas. Eu, Maria Eunice Garcia Ferreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor**, em 01/08/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Menezes Trigueiro, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura Serviço de Engenharia Agrônômica**, em 01/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Issamu Arij, Contador(a)**, em 01/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander korgut, Gerente de Pesquisas e Informações**, em 01/08/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Biazotto Gomes, Assessor(a) Técnica**, em 02/08/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Muller Moreira, Assessor(a) Técnico**, em 02/08/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Chefe de Departamento**, em 02/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10788971** e o código CRC **C4B9E09E**.

Referência: Processo nº 84.003225/2022-59

SEI nº 10788971